**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**
Departamento Legislativo

Ata de n° 14/2025

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 16.15 (dezesseis horas e quinze minutos) do dia 31 de março de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores n°. 5342. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, Natan Carvalho de Melo Sidiney de Souza Pereira e Uemerson Romulo Lopes da Silva. Com ausência dos vereadores, João Vitor Guimarães Lopes e , Reginaldo Pereira de Aquino, Constatada a existência de quórum legal o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Itamar Antonio Constancio, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1°. Parte do expediente, I – leitura do edital de convocação. II - Apresentação do Expediente, não ouve expediente a receber. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, não ouve vereadores Inscritos. 2° Ordem do Dia, I - Discussão e votação única do projeto de Lei de n°.030/2025. do Executivo Municipal. que dispõe sobre. "Autoriza a Abertura de Credito Adicional especial por Superávit Financeiro, e por Anulação, oriundo de Recurso Fundo a Fundo Estadual FNS Estruturação da Atenção, resolução n° 642 " AD REFERENDUM/2023/SESAU-CIB, Conforme Estabelecido pela Lei de Diretrizes 1605/2023, Proc,0005.006259/2023-19, Recursos Provenientes de Emenda Parlamentar Individual Impositiva para aquisição de Veículo tipo Van teto alto, conforme proposta Estadual n°07014/2023-12, e da outras providencias. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Explicação pessoal, I - Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, na ordem, vereador Diogo Faria Padilha. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 1632, (dezesseis horas e

Diogo Padilha

trinta e dois minutos), declarou encerada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.